

EDITAL

Francisco Manuel Branco de Brito, Presidente da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé e São Pedro e Santo Antão), faz saber que a Junta de Freguesia, no âmbito da sua política de apoio social, irá prestar apoio aos fregueses mais necessitados e que não têm verbas para requerer apoio técnico especializado, para o preenchimento e submissão da declaração digital de IRS. As candidaturas deverão ser entregues até ao dia 20 de maio de 2024 e terão de cumprir os requisitos aplicáveis. -----

BENEFICIÁRIOS -----

Agregados familiares residentes no Centro Histórico de Évora, compostos por pensionistas com mais de 65 anos, sem condições de acesso à internet e a meios informáticos que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Rendimento bruto do agregado até 16 000€; -----
- b) Ter a morada atualizada no cartão de cidadão; -----
- c) Entrega de IRS simplificada, sem anexos. -----

DOCUMENTOS A ENTREGAR NA CANDIDATURA -----

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida e assinada (será fornecida na sede da Junta de Freguesia); -----
- b) Senha de acesso ao Portal da Finanças (devidamente selada em envelope. Só a empresa de contabilidade terá acesso a ela); -----
- c) Declaração de rendimentos (enviada pela Segurança Social); -----
- d) Faturas de despesas (se tiver), é facultativo. -----

Tendo em conta o volume de trabalho que a Junta de Freguesia tem habitualmente, teremos o apoio de uma empresa especializada que fará a gestão do processo de entrega de IRS no Portal das Finanças. ----

Évora, 02 de abril de 2024 -----

O Presidente da Junta de Freguesia,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
(São Mamede, Sé e Santo Antão)

(Francisco Manuel Branco de Brito)

